DECRETO N9 2542 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMEN TO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item A do Artigo 19 da Lei n9 33 de 01 de Novembro de 1984.

D E C R E T A:

Art . 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr$ 13.000 .000,00 (TREZE MILHÕES DE CRUZEIROS) ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA, observando-se nas classificações Institucionais Econômicas e Funcional-Programática, a seguinte discriminação :

S U P L E M E N T A:

03.00- TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.01- TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3132 .00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL

8.000.000,00

5.000.000,00

13.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE

03.01.02.04.013.2.062 - Manutenção do Tribunal de

CORRENTE CAPITAL TOTAL

Justiça 8.000.000,00 5.000.000,00 13.000.000,00

TOTAL

R E D U Z

03.00- TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.01- TRIBUNAL DE JUSTIÇA

13.000.000,00

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 3131.00- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS | PESSOAIS | 6.000.000,00 |
| 3191.00- SENTENÇAS JUDICIÁRIAS |  | 1.000.000,00 |
| 3291.00- SENTENÇAS JUDICIÁRIAS |  | 1.000.000,00 |
| 4192.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS | ANTERIORES | 5.000.000,00 |
| TOTAL |  | 13.000.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE 03.01.02.04.013.2.062-Ma

nutenção do Tribunal de

CAPITAL TOTAL

Justiça 8.000.000,0 5.000.000,0 13.000.000,00

TOTAL

13.000.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com

recursos de que trata o inciso III do § 19 Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 3º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais no Orçamento vigente do Tribunal de Justiça, estabelecida pelo Decreto nº 1.800 de 28 de Dezembro de 1983, conforme discriminação:

|  |  |
| --- | --- |
| I TRIMESTRE | 1.055.461.024,00 |
| II TRIMESTRE | 1.169.016.460,00 |
| III TRIMESTRE | 2.387.178.199,00 |
| IV TRIMESTRE | 2.257.905.317,00 |
| TOTAL | 6.869.561.000,00 |

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

JANILENE VASCONCELOS DE MELO

Governadora em Exercício